



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

De: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente, solicitamos a **AUTORIZAÇÃO** para elaboração de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DA PARTE EXTERNA DO HOSPITAL FELICITA SANSON ARROSI**, de acordo com o edital e seus Anexos.

- A lista e quantidade de serviço deverá atender as especificações constantes do Termo de Referência.
 - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade do serviço.
 - Os serviços serão fiscalizados permanentemente e caso os trabalhos não satisfaçam as expectativas e/ou não sejam efetuados conforme normas técnicas, a contratada deverá refazer-los de modo a manter o contrato e fazer jus ao recebimento.
 - Estão inclusas nas responsabilidades da empresa custos com deslocamento, encargos previdenciários e trabalhistas, disponibilização de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e epi's, e materiais tais como lixa, pincel, rolo de pintura, e quaisquer outros que sejam necessários, exceto **Tinta, textura, solvente, selador, fita crepe**, cujo fornecimento é responsabilidade do Município.
 - Os serviços a serem executados o deverão ser de primeira qualidade e de acordo com memorial descritivo do setor de engenharia do Município.
- a lista de serviços a serem executados segue na relação anexa a presente.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de SAÚDE, solicita a autorização para os serviços de REVITALIZAÇÃO DA PARTE EXTERNA DO HOSPITAL MUNICIPAL FELICITA SASON ARROSI, pois a mesma encontra-se danificada e precisa de manutenção, reparos e pintura, saliento que é de extrema importância a revitalização para manter a boa aparência e o bem estar da comunidade em geral.

Ademais, é dever do município zelar pelo patrimônio público, e a manutenção dos prédios é primordial para que os mesmos sejam mais duradouros.

Ibema, 07 de maio de 2020


OSMAR DAGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



MÃO-DE-OBRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UND	VALOR UNITARIO/M ²	VALOR TOTAL
01	Pintura Paredes Externas (Mão de Obra por M ²)	1.235	M ²		
02	Textura Paredes Externas (Mão de Obra por M ²)	1.235	M ²		
03	Lavagem Telhado (Mão de Obra por M ²)	1.200	M ²		
04	Pintura Telhado (Mão de Obra por M ²)	2.399	M ²		
05	Pintura Janelas (Mão de Obra por M ²)	216	M ²		
06	Pintura Piso (Mão de Obra por M ²)	365	M ²		
07	Pintura Paver (Mão de Obra por M ²)	1.400	M ²		
08	Pintura Palanques (Mão de Obra por M ²)	240	M ²		
09	Pintura Cerca (Mão de Obra por M ²)	100	M ²		
10	Lixamento e aplicação de massa partes soltas	200	M ²		
11	Raspagem e Lixamento p/ aplicação de textura	400	M ²		
12	Arrumar telas e trocar algumas				
13	Retirada de Paver e Limpeza do terreno	800	M ²		
14	Assentamento de Paver e preparação do terreno	800	M ²		
15	Serviços de Requadro em Portas com vistas	01	UN		

Chapecó, 28 abril de 2020.

À

Prefeitura Municipal de Ibema-Pr.

A/C Neusa – Viação e Obras

Dados da Empresa:

Razão Social: SWL Tecnologia em Limpeza e Saneamento Ltda

CNPJ: 24.337.551/0001-03

Rua Venezuela 431 D Bairro LíderChapecó -SC

CEL (47) 98459-0007 (Elias J. Borges | Gerencia/Comercial)

CEP: 89 805 220

E-mail:comercial@swlsaneamento.com.br - gerencia@swlsaneamento.com.br

Orçamento para revitalização Hospital Municipal

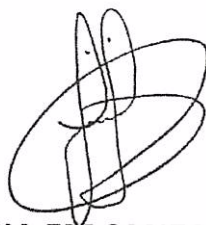
Descrição dos valores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UND	VALOR UNITARIO/M ²	VALOR TOTAL
01	Pintura Paredes Externas (Mão de Obra por M ²)	1.235	M ²	R\$ 5,50	R\$ 6.792,50
02	Textura Paredes Externas (Mão de Obra por M ²)	1.235	M ²	R\$ 5,50	R\$ 6.792,50
03	Lavagem Telhado (Mão de Obra por M ²)	1.200	M ²	R\$ 2,95	R\$ 3.540,00
04	Pintura Telhado (Mão de Obra por M ²)	2.399	M ²	R\$ 5,90	R\$ 14.154,10
05	Pintura Janelas (Mão de Obra por M ²)	216	M ²	R\$ 7,10	R\$ 1.533,60
06	Pintura Piso (Mão de Obra por M ²)	365	M ²	R\$ 5,50	R\$ 2.007,50
07	Pintura Paver (Mão de Obra por M ²)	1.400	M ²	R\$ 5,50	R\$ 7.700,00
08	Pintura Palanques (Mão de Obra por M ²)	240	M ²	R\$ 5,50	R\$ 1.320,00
09	Pintura Cerca (Mão de Obra por M ²)	100	M ²	R\$ 7,10	R\$ 710,00
10	Lixamento e aplicação de massa partes soltas	200	M ²	R\$ 3,10	R\$ 700,00
11	Raspagem e Lixamento p/ aplicação de textura	400	M ²	R\$ 1,80	R\$ 720,00
12	Arrumar telas e trocar algumas				R\$ 990,00
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA DE PINTURAS:				Quarenta e	R\$ 46.960,20
seis mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos.					
13	Retirada de Paver e Limpeza do terreno	800	M ²	R\$ 9,25	R\$ 7.400,00
14	Assentamento de Paver e preparação do terreno	800	M ²	R\$ 18,50	R\$ 14.800,00
15	Serviços de Requadro em Portas com vistas	1	UN	R\$ 540,00	R\$ 540,00

VALOR TOTAL MÃO DE OBRA DE PEDREIRO: mil, setecentos e quarenta reais.	Vinte e dois	R\$ 22.740,00
--	---------------------	----------------------

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias

Atenciosamente.



SWL TECNOLOGIA EM SANEAMENTO E LIMPEZA

Elias Juvenal Borges

Representante por Procuração

CPF nº021.994.609-40 RG nº 7228632

GERSON FILIPPINI

CNPJ: 13.051.607/0001-42

MÃO DE OBRA METROS/ VALOR

TELHADO: 2.399 M² X R\$ 5,00= R\$11,995,00

LIMPEZA TELHADO: 1,199 m²X R\$1,00= R\$1,200,00

PAREDES PINTURA: 1,235 M²XR\$4,00= R\$4,940,00

PAREDES TEXTURA: 1,235 M²XR\$4,00=R\$4,940,00

JANELAS: 216 M²XR\$6,00=R\$1,296,00

LIXAMENTO E MANUT. COM MASSA PARTES SOLTAS: 200 M² X R\$2,00= R\$400,00

PISO: 365 M²XR\$4,00=R\$1,460,00

PAVERS: 1,400 M²XR\$4,00=R\$5,600,00

PALANQUES: 240M²XR\$4,00=R\$960,00

RASPAGEM E LIXAMENTO P/ APLICAÇÃO DE TEXTURA 400M²=R\$1,00= R\$400,00

CERCA: 100M²XR\$6,00=R\$600,00

ARRUMAR TELAS E TROCAR ALGUMAS: R\$800,00

TOTAL MÃO-DE-OBRA PARTE EXTERNA R\$34,591,00

Gerson Filippini

CONSTRUTORA JC

JONAS CARLOTA

CNPJ:27.717.005/0001-96

MÃO-DE-OBRA

CALÇADAS 800 M²X18,00= R\$14,400,00

PORTAS COM VISTAS SERVIÇO DE REQUADRO R\$600,00

TOTAL MÃO-DE-OBRA R\$15,000,00

Jonas V. Carlota

ORÇAMENTO REVITALIZAÇÃO HOSPITAL – IBEMA-PR.

PINTURAS

MÃO DE OBRA POR METROS X VALOR

PINTURA TELHADO: 2.399 M² X R\$ 7,00= R\$ 16.793,00

LAVAGEM TELHADO: 1.200,00 M² X R\$ 3,50= R\$ 4.322,50

PINTURA PAREDES EXT.: 1,235 M² X R\$ 6,00= R\$ 7.410,00

TEXTURA PAREDES: 1,235 M² X R\$ 6,00= R\$ 7.410,00

PINTURA JANELAS: 216 M² X R\$ 7,50= R\$ 1.620,00

LIXAMENTO E MANT.COM MASSA PARTES SOLTAS: 200 M² X R\$ 3,80= R\$ 760,00

PINTURA PISO: 365 M² X R\$ 6,00= R\$ 2.190,00

PINTURA PAVERS: 1,400 M² X R\$ 6,00= R\$ 8.400,00

PINTURA PALANQUES: 240 M² X R\$ 6,00= R\$ 1.440,00

RASPAGEM E LIXAMENTO P/ APLICAÇÃO DE TESTURA: 400 M² X R\$ 1,70= R\$ 680,00

PINTURA CERCA: 100 M² X R\$ 7,00= R\$ 700,00

ARRUMAR TELAS E TROCAR ALGUMAS: R\$ 1.000,00

TOTAL MÃO DE OBRA PINTURA EXTERNA= R\$ 52.725,50

PEDREIROS

MÃO DE OBRA X VALOR

ASSENTAMENTO CALÇADAS PAVER: 800 M² X 30,00= R\$ 24.000,00

PORTAS COM VISTAS SERVIÇO DE REQUADRO: 06 UN. X R\$ 98,00= R\$ 588,00

TOTAL MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE PEDREIRO= R\$ 24.588,00

DADOS EMPRESA:

Amilton Lucas de Sousa

CNPJ :30.129.049/0001-00

Inscrição Municipal :186089

Rua Camaçari 111

Bairro João Costa

Joinville SC



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E PINTURA DO HOSPITAL MUNICIPAL FELICITA SANSON ARROSI

LOCAL: RUA LARANJEIRAS DO SUL, BAIRRO NAPOLI, IBEMA – PR

O presente memorial é compreendido pela execução de reforma e pintura no Hospital Municipal de Ibema/PR.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. PORTA DA ENTRADA PRINCIPAL

A porta/janela da entrada principal do Hospital que é de ferro será substituída por porta em vidro temperado com 1,80x2,10, de 10mm na cor fume, esta deve ser automática e janelas laterais de 1,90x1,60 e 1,75x1,60, de 8mm.

A porta de madeira, com duas folhas deverá receber reparos e posteriormente deve ser pintada.

2. PAVIMENTAÇÃO

Deve ser removido todo o pavimento em lajota sextavada que se encontra em péssimas condições, após a retirada o solo será nivelado para a retirada de pontos de acúmulo de água da chuva, posteriormente será preparado o colchão de pó de pedra e assentado o pavimento novo em bloco de concreto intertravado de 6 cm de espessura.

3. PINTURA EXTERNA

COBERTURA

Após ser feita a substituição de telhas que apresentam problemas, deverá ser feita a limpeza de toda a cobertura e posteriormente a pintura da mesma.



REPAROS EM TRINCAS E FISSURAS:

Os locais onde apresentam rachaduras e fissuras deverão ser tratados com estuque, e posteriormente deverá ser feito o lixamento para que a superfície fique perfeitamente nivelada.

REMOÇÃO/RASPAGEM

Nos pontos onde houver descolamento da tinta será efetuada a raspagem com espátula metálica para remoção da tinta solta antes de receber a repintura.

PINTURA EXTERNA

Nas paredes externas deverá ser feita a limpeza das paredes antes da aplicação da textura. Deve ser aplicada textura acrílica e posteriormente deverá ser feita a pintura com tinta acrílica semi-brilho de primeira qualidade, nas cores definidas pela administração.

Nas janelas, portas e alçapões será aplicada tinta esmalte sintético de primeira qualidade. Deverá toda a superfície ser lixada e limpa, para garantir respectivamente aumento de aderência e eliminação de poeira ou outro material que prejudique a tinta a ser aplicada.

Nas grades metálicas será aplicada tinta esmalte sintético de primeira qualidade, tal aplicação se dará por revolver compressor para garantir uma pintura uniforme. Deverá toda a superfície ser lixada e limpa, para garantir respectivamente aumento de aderência e eliminação de poeira ou outro material que prejudique a tinta a ser aplicada.

OBS.: Todas as superfícies que receberão pintura deverão ser lixadas e limpas, para garantir respectivamente aumento de aderência e eliminação de poeira ou outro material que prejudique a tinta a ser aplicada.

CALÇADA EXTERNA

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



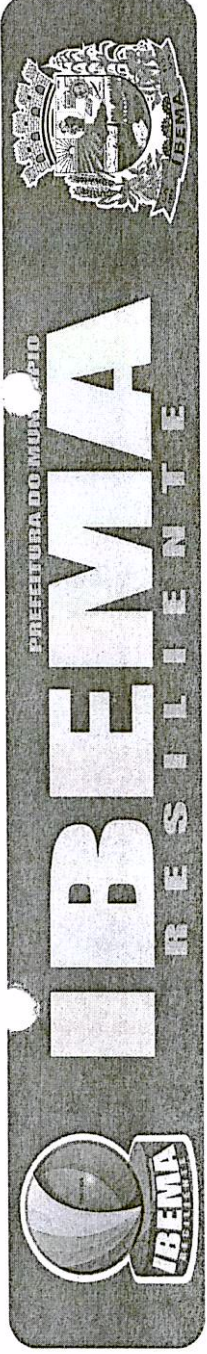
A calçada externa em piso de concreto alisado deve ser pintada com tinta para piso. O piso externo em Paver também deveser pintado com tinta especifica para piso na cor a ser definida pela administração.

Ibema – PR, 11 de maio de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ana Paula Lenz', is written over a horizontal line.

Ana Paula Lenz

Engº Civil CREA PR-93.996/D



MUNICÍPIO DE IBEMA		Unid	Qtidade
SINAPI	Descrição		
Para: MUNICÍPIO DE IBEMA			
Obra: REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL FELICITA SANSON ARROSI			
Endereço: RUA LARANJEIRAS DO SUL, ESQ. COM A RUA MINAS GERAIS, BAIRRO NAPOLI, QUADRA 36 - IBEMA/PR			
74209/1	1 SERVIÇOS INICIAIS 1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - (125x200 cm)	m ²	2,50
MERCADO	2 ESQUADRIAS 2.2 PORTA AUTOMÁTICA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ, ESPESSURA 10MM DE 1,80X2,10 E JANELAS LATERAIS EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM DE 1,75X1,60+1,90X1,60	und	1,00
3 PINTURAS			
3.1 PAREDE EXTERNA			
73806/001	3.1.1 LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	m ²	820,78
95305	3.1.2 TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	m ²	820,78
88489	3.1.3 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m ²	820,78
3.2 BEIRAL			
73806/001	3.2.1 LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	m ²	207,42
88488	3.2.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m ²	207,42
3.3 ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA			
100717	3.3.1 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA	m ²	299,13
73924/3	3.3.2 PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	m ²	299,13
3.3 PISOS			
73806/1	3.3.1 LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	m ²	376,00
74245/1	3.3.2 PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m ²	376,00
84665	3.3.3 PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (ACESSIBILIDADE E AMBULANCIA)	m ²	4,32
97635	3.3.3 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO SEXTAVADO, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	920,52
92397	3.3.4 EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	m ²	920,52
74245/1	3.3.5 PINTURA ACRÍLICA DE PAVER, DUAS DEMAOS	m ²	920,52
3.4 COBERTURA			
00278/0RSE	3.4.1 LIMPEZA (LAVAGEM) DE TELHAS	m ²	1.091,95
75889	3.4.2 PINTURA DAS TELHAS	m ²	1.091,95

duo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



DECRETO Nº 1340/2020

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.


Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada como Pregoeira do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, a Servidora Pública Municipal Srª **MARLI OROTIDES DANIEL CPF 766.295.039-53**, tendo como equipe de apoio, **RAFAEL GOMES ROCHA CPF nº 523.616.599-72** **ADRIANA SANTOS DE SOUZA CPF 034.288.589-80** e **GLACIANE NEVES GONÇALVES CPF 047.903.189-40** pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 16 de janeiro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



DECRETO Nº 1266/2019

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr^a **ADRIANA SANTOS DE SOUZA** CPF 034.288.589-80.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Osmar Daga CPF: 298.160.259-49

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Neiva Terezinha Chaves Leite CPF: 657.086.019-49

Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Viação, Obras e

Urbanismo:

Rodrigo Cassanelli CPF: 051.900.989-40

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Jaime Luiz Klein CPF: 189.386.800-10

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Silvana Vigo da Rocha CPF: 780.104.979-91

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1125/2018 e demais disposições contrárias

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 16 de julho de 2019.


Adelar Arrosi
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 08 de maio de 2020.

De: Gabinete do Prefeito

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Administração e Finanças, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

Adelar Antonio Arrosi
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE



Ibema - Pr, 12 de maio de 2020.

De: Contabilidade

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Contratação de empresa para execução de serviços para revitalização da parte externa do Hospital Felicita Sanson Arrozi.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“contratação de empresa para execução de serviços para revitalização da parte externa do Hospital Felicita Sanson Arrozi”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

11 - Fundo Municipal de Saúde

11.03 - Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.

10.302.0007.2.044 - Gestão do Hospital Municipal

3.3.90.39.00 (392) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 000

3.3.90.39.00 (393) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 303

3.3.90.39.00 (394) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 369

Atenciosamente,

Rodrigo Scatolin

Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 13 de maio de 2020

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DA PARTE EXTERNA DO HOSPITAL FELICITA SANSON ARROSI**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de aquisição, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado bem comum.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 14 de maio de 2020

PARECER

De: **CONTROLE INTERNO**

Para: **Gabinete do Prefeito**

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DA PARTE EXTERNA DO HOSPITAL FELICITA SANSON ARROSI**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,


Vanuze Elizabeth Kemmrigh Gonçalves
Controlador Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE



PARECER JURÍDICO

Ibema, 15 de maio de 2020

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Análise da minuta

Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DA PARTE EXTERNA DO HOSPITAL FELICITA SANSON ARROSI.**

Agora analisamos a minuta do edital, recebida via on line (princípio da economicidade), modalidade Pregão, ao que não identificamos nenhuma falha no edital, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 18 de maio de 2020.

De: Gabinete do Prefeito

Para: CPL/Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DA PARTE EXTERNA DO HOSPITAL FELICITA SANSON ARROSI**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Adelar Antonio Arrozi
Prefeito